

O ENSINO DAS MODALIDADES DAS LÍNGUAS: ORAL, ESCRITA E SINAIS EM OCARA, CEARÁ

Meiriane da Silva Pinheiro¹, Talita Vicente Jardim da Silva², Antônio Roberto Xavier³, Ana Luiza de Oliveira Castro⁴, Joaquim Silva Pereira⁵, Aldemiza Correia da Silva⁶

UNILAB, Redenção, Brasil, meirianehistoriadora@gmail.com¹. UNIASSELVI, Araçuaí, Brasil². UNILAB, Redenção, Brasil³. UFC, Fortaleza, Brasil⁴. UNILAB, Redenção, Brasil⁵. UNILAB, Redenção, Brasil⁶.

Resumo: Esta escrita visa fomentar o ensino de Libras na Educação contemplando pessoas surdas e ouvintes, com a finalidade de promover a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência sensorial auditiva e ouvintes. O Ensino das modalidades das Línguas: Oral, Escrita e Sinais como meio de comunicação e aprendizado. Em uma abordagem qualitativa, desenvolvida no Centro da Educação Infantil Pequeno Lucas, Ocara, Ceará, no Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Palavras-chave: Educação; Inclusão; Libras.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, vivenciamos a era da inclusão, onde as pessoas com deficiência necessitam estar preparadas para assumir diversas funções na sociedade. Um dos direitos fundamentais garantidos desde a Constituição Federal de 1998, educação para todos. Por conseguinte, a discussão apresentada nesta escrita busca fomentar mais envolvimento a cerca do entendimento e vivência da Língua Brasileira de Sinais com iniciação na primeira infância. Haja vista que, esta é considerada a segunda Língua brasileira para ouvintes e a primeira Língua para surdos, por isso a escolha do tema deste trabalho: O Ensino das modalidades das Línguas: Oral, Escrita e Sinais, na ceara da área de concentração da Educação Inclusiva: Estudos sobre questões sociais, pedagógicas, filosóficas, históricas e culturais inseridas no processo educativo e relacionadas aos educandos surdos.

Desse modo, o ensino de Libras iniciando desde a primeira infância, com o intuito de proporcionar autonomia tanto aos ouvintes e surdos para se comunicarem sem a presença de tradutor/interprete de Libras. A prática limitada na comunicação entre ouvintes e surdos pode ser superada a partir da utilização de recursos que instiguem o ensino de Libras despertando as crianças, gestores, funcionários, educadores e comunidade escolar da importância da aprendizagem desta língua na nossa sociedade para que a inclusão seja de fato e de direito para todos com ou sem deficiência.

Assim, se faz necessário mobilizar a comunidade escolar para o conhecimento da Libras como segunda língua, inserindo como prioridade no Projeto Político Pedagógico para desenvolver um projeto que contemple a escola a se tornar bilíngue de modo que possa realizar atividades práticas com frequência, envolvendo surdos e ouvintes.

MATERIAL E MÉTODOS

Ao realizar o estudo pensou-se como campo de concentração uma discussão bem pertinente a cerca da Educação Inclusiva: Estudos sobre questões sociais, pedagógicas, filosóficas, históricas e culturais inseridas no processo educativo e relacionadas aos educandos surdos. Práticas inclusivas baseadas na Pedagogia Visual. Intervenção pedagógica no processo educacional voltado para educação de surdos, processo de aquisição da linguagem para os surdos. O ensino das modalidades das línguas: oral/escrita e sinais. Estratégias de ensino para uma literatura visual. Desse modo, se faz necessário a discussão sobre a temática: “O Ensino das modalidades das Línguas: Oral, Escrita e Sinais,” o qual possa contribuir para a implementação de uma escola bilíngue.

A referida pesquisa trata-se de uma abordagem qualitativa com uma metodologia do conhecimento teórico/bibliográfico, por meio da observação, das técnicas de rodas de conversas, vivências de aulas práticas por meio da dialética. Pensar em uma pesquisa qualitativa se faz necessário a práxis da

dialética na construção do conhecimento. Segundo Chizzotti (2003) e Xavier (2021) para elucidar a pesquisa devemos nos apropriar dos instrumentos mais adequados à sua ação e intervir no seu mundo para construí-lo adequado à sua vida à realidade de cada história educacional, econômica e social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o estudo sobre a educação para deficientes auditivos, percebe-se que na Pré-História já acontecia a comunicação usando as mãos. Porém, essa prática começou a ser ocupada pela língua oral devida as dificuldades encontradas em manusear as mãos, pois eram ocupadas pelas ferramentas. Sem o domínio da fala, aos poucos, os surdos começaram a ser excluídos, distanciando-se de seus pares.

Na Grécia Antiga, os surdos eram marginalizados, pois não serviam para o trabalho, uma vez que não sabiam falar. Na Roma Antiga, não era muito diferente, os surdos tinham seus direitos privados e não podiam registrar se quer seu testamento, eram excluídos da sociedade.

Data-se que até o século XII, na Idade Média, a Igreja Católica considerava que a alma dos surdos não era imortal, pois eles não podiam pronunciar os sacramentos. Foi somente na Idade Moderna que surgiu o primeiro professor de surdos: Pedro Ponce de León, um monge beneditino nascido na Espanha.

No entanto, o nome imprescindível no desenvolvimento de uma língua de surdos foi o do professor francês Charles-Michel de L'Épée. Ele era um abade francês que se dedicou à educação dos surdos com o objetivo de poder educá-los de acordo com os princípios do cristianismo.

No Brasil, o sistema educacional inclusiva instaurase no ano de 1857, D. Pedro II convidou o professor francês Eduard Huet para fundar a primeira escola para surdos no Brasil, somente para o sexo masculino. Com o passar dos tempos esta escola transformou se no atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), mantido pelo governo federal, que atende crianças, jovens e adultos surdos, atendendo tanto ao sexo masculino quanto o sexo feminino.

Existem leis antigas como a de Dom Pedro II, Lei 839, de 1857 que fundou o "Imperial Instituto dos Surdos-mudos" e em 1957, no Rio de Janeiro, passou a denominar-se "Instituto Nacional de Educação de Surdos", garantindo desde então a permanência de alunos deficientes em escolas regulares. No entanto, passados tantos anos, hoje ainda não se tem um olhar diferenciado que garanta de fato, uma educação de qualidade. Ainda faltam políticas públicas que defendam e encorajem essas pessoas para que seus direitos sejam respeitados, e de fato garantidos (PINHEIRO; PEREIRA, p. 255, 2018)

Após a implantação dessa escola, foi criada a Libras, a qual tornou aos surdos a acessibilidade para utilizar uma nova forma para se comunicar, caracterizada pelo seu aspecto viso-gestual, diferenciada pela sua importância o contato visual. No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida oficialmente, pela Lei nº 10.436 de 24 abril de 2002, sendo, a partir desta data, possível realizar, em âmbito nacional, movimentos e discussões relacionadas à necessidade do respeito à particularidade linguística da comunidade surda e o movimento de integração social das pessoas que apresentam deficiência, de modo que aconteça a interação nos ambientes escolares.

Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso a educação em sua língua nacional de signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdas/cegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares. (BRASIL, 1994, p. 07)

Nesse sentido, muito se fala na inclusão das pessoas surdas em ambientes escolares, onde, por intermédio de tradutor e interprete é possibilitada a comunicação das pessoas surdas e pessoas ouvintes. Porém, se torna visível que precisamos avançar com a inclusão e interação, pois, a inclusão é um movimento bilateral, onde ambos, precisam se adaptar um ao outro, sendo na primeira infância que as crianças podem internalizar essa aprendizagem de forma lúdica disseminando nas famílias e na sociedade o conhecimento da comunicação em Libras como segunda língua para ouvintes e primeira língua para surdos.

Segundo BRASIL (2004), a estrutura de Educação Especial, elaborada pela conferência Mundial em Educação Especial articulada pelo governo da Espanha em concordância com a UNESCO, realizada em Salamanca entre 7 e 10 de junho de 1994. Com o objetivo de informar sobre políticas e guias de ações governamentais, de organizações internacionais ou agências nacionais de auxílio, organizações não governamentais e outras instituições na implementação da Declaração de Salamanca sobre princípios, Política e prática em Educação Especial.

A base da Estrutura de Ação da experiência tem como referência os países participantes, bem como se baseia nas resoluções, recomendações e publicações do sistema das Nações Unidas e outras organizações inter-governamentais, de modo peculiar o documento

Procedimentos-Padrões na Equalização de Oportunidades para pessoas com Deficiência. Essa Estrutura de Ação visa considerar as propostas, direções e recomendações originadas dos cinco seminários regionais preparatórios da Conferência Mundial, a qual revela:

Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas;

Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;

Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;

Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos;

Além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (BRASIL, 1994, p. 01)

Diante da pesquisa, se torna visível que o conhecimento de Libras e inclusão do surdo na sociedade tem sido uma tarefa árdua. Porém os surdos não desistiram de lutar, conseguindo avanços significativos como o dia do surdo em 26 de setembro 2008 pela lei nº 11796, em homenagem a primeira escola de surdos no Brasil: o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). No entanto muito ainda precisa ser feito para que de fato o surdo seja reconhecido na sociedade, visto sem preconceito e sem exclusão.

Podemos observar que o documento que entrou em vigor no país, o qual rege a Educação Nacional, a BNCC, traz pouca referência a Educação Inclusiva, porém, não traz nenhum artigo que defenda os direitos das pessoas com deficiência auditiva e inclusão oficial da Libras no currículo escolar como língua oficial.

O direito à educação está assegurado na Constituição Federal a todos os cidadãos, onde se prevê a garantia de uma educação de qualidade para todos. O Art. 27 da Lei Brasileira de Inclusão (2015), diz que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados pelo sistema educacional inclusivo em

todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

O Atendimento Educacional Especializado apresenta uma das grandes vitórias da educação, nas últimas décadas. A educação especial na perspectiva da inclusão proposta pela LDB cumpre suas especificidades ao possibilitar aos estudantes com deficiências, auditiva, visual, física, entre outras, no que compete desenvolverem suas competências, ultrapassando os limites de sua condição, promovendo a sua inclusão nas classes regulares, de forma que lhes possibilitem autonomia em situação de vida diária e o usufruto da cidadania.

Segundo Immanuel Kant (1986) o homem não é nada além daquilo que a educação faz dele. Diante disso, o AEE tem sido fonte de inspiração e de suporte para famílias que têm membros que precisam desse tipo de atendimento para que eles não sintam excluídos da escola e possam ter uma perspectiva de futuro. Desse modo, o AEE foi criando estratégias e metodologias de ensino que se adequem às dificuldades de cada indivíduo de maneira específica, tornando o trabalho do professor/a do AEE mais eficiente, uma vez que precisa de estratégias para lidar com as dificuldades dos educandos em suas diferentes especificidades, fazendo com estes desenvolvam as competências para a sua idade cronológica.

A Instituição contemplada foi o Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, situado na sede da cidade de Ocara, no Ceará, há 85km da capital Fortaleza, segundo IBGE (2010), situada na rua Cassiano Correia, 268. A cidade apresenta clima tropical quente semiárido, localizada entre serras e sertões, fazendo parte de um dos 13 municípios que compõem o Maciço de Baturité.

O CEI Pequeno Lucas é uma escola bem acolhedora, inclusiva e atraente, apresenta em sua missão: contribuir para o desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos e onze meses, oferecendo-lhes condições para que mesmas usufruam seus direitos civis, humanos e sociais. O Professor e Professores/as sejam bem assistidos/as em seus planejamentos, podendo usufruir a cada 15 dias de um planejamento domiciliar. O Projeto Político Pedagógico foi elaborado com os diferentes seguimentos educacionais juntamente com a comunidade escolar, visando sempre o bem estar da criança no que se refere aprender brincando, ao lazer, aulas de campo, pesquisas, momentos culturais, produções e oficinas de brinquedo, bijuterias, pinturas, escritas e letramento de forma lúdica e prazerosa. Incluindo também a Lei Brasileira de Inclusão-LBI de 2015,

garantindo o direito da Educação Especial e Inclusiva para todas as crianças. A escola toda contempla ambientes educativos com jogos, símbolos, leitura, escrita e sinais, favorecendo uma ótima aprendizagem visual.

Percebe-se durante o estágio, que a professora atende as competências e habilidades proposta na Base Nacional Comum Curricular e no Documento Curricular Referencial do Estado do Ceará-DCRC, buscando vivenciar a teoria e prática para uma aprendizagem significativa das crianças, tanto na escola quanto na sociedade, garantindo a autonomia dos aprendentes. As atividades da sala de AEE variam de acordo com a necessidade de cada estudante, mas no geral, envolvem jogos, brincadeiras atividades lúdicas, acolhida com músicas, com todas as crianças da escola juntamente com pais e responsáveis, se vivencia também contação de histórias coletiva, danças, jogos e brincadeiras, sendo estas por vezes sinalizadas em libras.

Portanto, as metodologias empregadas na sala de AEE no CEI Pequeno Lucas, atende às demandas da BNCC, buscam principalmente a criatividade das crianças em seus conceitos científicos, mesmo que sejam simples, para que o aluno possa começar a compreender como a natureza funciona. Para Piaget (1971) a primeira meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas; homens que sejam criadores, inventores e descobridores. Então é essencial que as atividades estimulem a criatividade dos estudantes e que a professora da sala de AEE saiba guiar o aluno para o descobrimento de suas capacidades. Furlan (2014, p. 25) relata que: Na Sala de Recursos Multifuncionais estão presentes os jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento; os jogos adaptados, como aqueles confeccionados com simbologia gráfica, e matemática.

A professora desenvolve um trabalho integrado com as famílias, e com os professores da sala regular; realiza atendimento individualizado, em dupla, trio; desenvolve atividades em regime de coeducação e sempre que houver necessidade, a mesma encaminha a criança aos profissionais da saúde, para que estas possam ser atendidas por profissionais da Terapia Ocupacional (TO), para que colaborem de uma forma integrada para sua inclusão. No CEI Pequeno Lucas temos 22 alunos atendidos pela professora de AEE, todos os alunos estão matriculados nas salas regulares da própria instituição e outras escolas de Fundamental I da sede do município de Ocara, alguns com laudos e outros não. E com o intuito de garantir o atendimento especializado no contra turno, sendo garantido a todos os alunos o transporte de casa até à escola.

Destarte, os métodos de ensino desenvolvidos com as crianças de AEE no CEI Pequeno Lucas que atende crianças de outras escolas do Fundamental I contempla conhecimentos diversos, que os transformem em cidadão melhores. Atividades que não visem só o aprendizado da escrita e leitura, mas sim atividades que possam somar para a vida diária do estudante na sala de AEE. Como John Dewey (1937, p. 2) explica “a educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida”.

CONCLUSÃO

Em suma, o princípio fundamental da inclusão em educação é que todas as pessoas devem aprender juntas, colaborativamente, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escola inclusiva como o CEI Pequeno Lucas reconhece e responde às especificidades de seus alunos, tendo a diversidade como elemento pedagógico, no qual os distintos estilos, ritmos e canais de aprendizagem são atendidos e assegurados. Em termos de currículo, novos arranjos organizacionais, estratégias de ensino, usos de recursos e parcerias com as comunidades e serviços de áreas complementares e/ou suplementares são disponibilizados de modo a recorrerem ao atendimento das dificuldades específicas, peculiares a cada criança. Um aprendizado satisfatório que fica para a vida, como profissional e como pessoa que tem a oportunidade de vivenciar a inclusão acontecer na escola, através do estágio de observação e regência.

Percebe-se que o professor especialista em educação inclusiva ou atendimento educacional especializado também tem como tarefa introduzir as competências que a BNCC exige aos alunos atendidos, sendo algumas dessas competências já desenvolvidas naturalmente durante as aulas na sala de recursos multifuncionais/AEE no CEI Pequeno Lucas o que requerer mais preparo e estudo por parte da docente. No entanto, essas competências e habilidades, ainda são um grande desafio, pois algumas crianças são bem resistentes para realizar alguns comandos.

Diante disso, podemos compreender que a Base Nacional Comum Curricular traz muitos desafios para o professor de educação especializada, porém também traz a possibilidade de melhorar suas atividades, de fazê-la de maneira mais significativa para a vida do aluno. As metodologias da professora é adequada a cada especificidade, para que se atinja aquilo que a BNCC e o PPP propõe, e, sobretudo a aprendizagem satisfatória das crianças de modo pertinente aos surdos/as, as técnicas de ensino precisam, agora, formar o aluno de maneira integral.

Durante o estágio foi notório, para que aconteça o desenvolvimento de fato das crianças atendidas na

sala de AEE, a adaptação na vida social e familiar a cerca do desenvolvimento educacional ainda é uma barreira que pode comprometer a vida inteira do educando. A professora de AEE precisa mais do que nunca saber de tais limitações e buscar ultrapassá-las, fortalecendo as fontes de incentivo, estudar e buscar novas técnicas de ensino que o proporcionem material suficiente para trabalhar com essa nova realidade de tornar a escola bilíngue desde a primeira infância. Sendo essencial que aja sincronia entre AEE, Escola, Sociedade e Famílias, para que o máximo apoio possa ser oferecido aos alunos em termo de conhecimento e formação integral. Partindo da realidade do Atendimento Educacional Especializado - AEE no CEI pequeno Lucas, percebe-se que esse trabalho já está caminhando, mesmo em passos lentos, pois ainda falta sincronia entre as redes de apoio.

Destarte, o conhecimento teórico adquirido ao longo do estudo para elaboração do estudo, contribuiu imensamente durante a vivência do estágio tanto para o diálogo com a escola, como para com a professora de AEE de modo a contribuir com a segurança e construção do conhecimento junto com as crianças na hora da observação e regência na SRM/AEE de forma harmoniosa e produtiva. Na perspectiva de auxiliar e fomentar o progresso da Escola em ser cada vez mais inclusiva na efetivação de se tornar bilíngue.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos de modo especial a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, ao Centro Universitário Leonardo Da Vinci – Uniasservi por proporcionar e disseminar conhecimentos. Junto aos respectivos Professores Orientadores: Antônio Roberto Xavier e Talita Vicente Jardim da Silva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/428-diretrizes-publicacao-PDF>. Acesso em: 18 set. 2022.

_____. Resolução CEB. Resolução nº 2, de 7 de abril de 1998. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Brasília, DF: abril de 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf. Acesso em: 5 jun. 2018.

_____. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília. MEC, 2018.

_____. **[Constituição (1988)].** Constituição da República Federativa do Brasil: texto

constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 101/2019, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de revisão nº 1 a 6/94, - 54. ed. - Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019, 172p.

_____. **Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida** – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias_1/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanc.a.pdf>. Acesso 20 ago. 2022.

_____. **Saberes e Práticas da Inclusão.** Declaração de Salamanca: recomendações para a construção de uma escolainclusiva. Coordenação geral: SEESP/MEC. Org. Maria Salete; Fábio Aranha. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CORRENT, Nikolas. **Da Antiguidade à Contemporaneidade: A Deficiência e as suas Concepções.** Revista Científica Semana Acadêmica, Fortaleza, vol. 1, nº 89, 2016. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/nikolas_corrent_educacao_especial.pdf. Acesso em: 17 set. 2022.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Educação do Estado do Ceará. **Documento Curricular Referencial do Ceará: Educação Infantil e Ensino Fundamental.** Versão Lançamento Virtual (Provisória). Fortaleza: SEDUC, 2019. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/37/2019/07/DCR->. Acesso em: 21 abr. 2022.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003. Universidade do Minho Braga, Portugal.

DEWEY, John. **How we think.** Boston, Heath & Co. 1933/37.

FURLAN, Ana Maria da Silva. **Métodos e técnicas de ensino utilizados na sala de recursos multifuncionais- atendimento educacional**

especializado. Curitiba. Universidade Tecnológica do Paraná, 2014.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão.** Tradução de Artur Mourão. 70 Ed. Lisboa, 1986.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.** Disponível em: http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wcontent/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf. Acesso em: 18 set.. 2022.

OCARA. **PPP – Projeto Político Pedagógico.** Ocara: Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, 2022.

PIAGET, Jean. **Que homens educamos hoje.** 3 Ed. São Paulo, SP. Moderna. 1988.

PINHEIRO, Meiriane da Silva; PEREIRA, Manoel Lins. Ética social em uma escola inclusiva. **Fazer educativo, volume 6: Inclusão: conceitos, paradigmas, respeito às diferenças e a diversidade.** [recurso eletrônico] / Estanislau Ferreira Bié; et al (Orgs.). Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. Capítulo 20. p. 253-263. Disponível em: <http://www.editorafi.org>. Acesso em: 20 ago 2022.

UNIASSELVI. **Diretrizes de estágio curricular supervisionado. Segunda licenciatura e formação pedagógica.** UNIASSELVI, 2022.

XAVIER, A. R. et al. Pesquisa em Educação: aspectos históricos e teórico-metodológicos. educa. **Revista Multidisciplinar em Educação,** Porto Velho, v. 8, p. 1-19, jan./dez. 2021. 88 Disponível em: <https://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/4627>. Acesso em: 22 fev. 2021.